



EDITAL N.1/2022: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA RIO)

1. INICIATIVA:

1.1 O que são as cartografias?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e compartilhar práticas pedagógicas desenvolvidas por profissionais com atuação na Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro – EJA Rio. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas pedagógicas fundamentadas teórico metodologicamente em princípios da EJA, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 4.4), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunistas junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que essas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de ação-reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância do compartilhamento de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 Sobre as práticas pedagógicas em EJA:

A relevância de que as práticas pedagógicas para a EJA sejam fundamentalmente alicerçadas em princípios teórico metodológicos próprios vem sendo apontada historicamente com frequência por essa área de estudo. Estudos e debates mais aceitos nesse campo tentam demonstrar de modo fundamentado que sujeitos diferentes pressupõem uma pedagogia diferente. No caso da EJA, que esteja intrinsecamente relacionada às suas vidas, aos processos sócio-históricos de constituição dos sujeitos, da produção de cultura, das relações de trabalho e da vida em sociedade, articulando os conhecimentos escolares como meios ou ferramentas para ler criticamente o mundo, indagá-lo, compreendê-lo e operar nele, ampliando suas condições de participação cidadã. Dentre esses referenciais encontram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (Parecer CNE-CEB nº 11/2000) e as Orientações Curriculares da EJA Rio, além de vasta literatura acadêmica.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Quem pode participar?

Poderão participar do edital professoras(es) com atuação na Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro (EJA Rio).

2.2 Sobre as práticas a serem inscritas:

- a) impreterivelmente, a ação deve ter o desenvolvimento realizado nos anos de 2021 ou 2022;
- b) impreterivelmente, a ação deve ter o desenvolvimento realizado até o final do 2º trimestre/2022 da EJA.

2.3 No que consiste essa participação?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Quais informações devem ser enviadas?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- a)** Título
- b)** Autoras(es)
- c)** Contato (e-mail @rioeduca.net)
- d)** Minibiografia do responsável (+foto)
- e)** Cargo/Função
- f)** Escola
- g)** CRE
- h)** EJA/Bloco
- i)** Componente Curricular
- j)** Sequência didática:
 - i)** Sensibilização/Contextualização para o tema;
 - ii)** Problematização;
 - iii)** Texto base;
 - iv)** Desenvolvimento;
 - v)** Produto final (se houver)
- k)** Período de realização
- l)** Resultados/Impactos observados
- m)** Páginas, perfis ou link da ação na internet (se houver)
- n)** Registros
- o)** Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

3.1.1 Detalhamento de alguns itens:

- Na Minibiografia **(d)**, o(a)/os(as) responsável(eis) pela prática deve(m) inserir breve apresentação pessoal e resumo da vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço);
- EJA/Bloco **(h)**: informar se a prática foi realizada na EJA I ou II e no Bloco 1 ou 2;
- Sequência didática **(j)**:
 - » A Sensibilização/contextualização para o tema (i) devem abranger as ações e os elementos usados para introduzir o tema, articulando-o à realidade social e aproximando-o dos sujeitos ao relacioná-lo às suas vidas, descritas em até 1 mil caracteres (com espaço), como foi desenvolvida;
 - » A Problematização (ii) deve descrever as questões, as indagações propostas ou que emergiram da sensibilização, que orientam a investigação do tema, e como foram trabalhadas na prática proposta, em até 1 mil caracteres (com espaço);
 - » O Texto base (iii) deve referenciar (autor, título, ano, fonte) e descrever como o texto base da prática foi trabalhado como fonte de conhecimentos, de fundamentos para o tema desenvolvido na prática proposta, em até 1 mil caracteres (com espaço);
 - » O Desenvolvimento (iv) deve abranger um relato com informações essenciais à compreensão da realização da prática em seus elementos fundamentais e etapas, em até 2 mil caracteres (com espaço);

- » Produto final (v), quando se aplicar, deve ser uma descrição sobre o produto resultante da prática (o que foi produzido, como foi produzido e como foi socializado?), em até 1 mil caracteres (com espaço);
- Os Resultados/Impactos observados (i) devem abranger o que foi observado na prática, o alcance dos objetivos, a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos estudantes e da comunidade escolar, em até 1000 caracteres (com espaço);
- Os registros (n) são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das práticas em diferentes contextos. Poderão ser aceitos fotografias, áudios, vídeos ou arquivo pdf, que sejam registro(s) das etapas e/ou o próprio produto resultante da prática:
 - » Arquivos pdf: no máximo, 10MB;
 - » Áudio: arquivo em formato mp3 com, no máximo, 2 minutos de duração;
 - » Imagens: até 5 imagens, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: com, no máximo, 2 minutos de duração. O vídeo deve estar impreterivelmente hospedado no Youtube, informando-se apenas o link no formulário.

3.2 Autorizações de Imagem, som e uso da obra

É imprescindível a autorização de imagem, voz e uso da obra conforme descrito a seguir (autorizações escolares não valem para esta plataforma):

- a) Todas as práticas inscritas nesse edital devem ter, impreterivelmente, a autorização de utilização de uso da obra preenchida e enviada pela(o) proponente (acesse aqui).
- b) No caso de registros com imagens ou vozes de estudantes da Rede, menores de idade, é impreterível a sua autorização de imagem e voz preenchida pela(o) respectivo responsável legal e enviada pela(o) proponente (acesse aqui).
- c) No caso de registros com imagens ou vozes de estudantes da Rede, maiores de idade, e de professores da Rede, é impreterível, a sua autorização de imagem e voz preenchida pela(o) próprio e enviada pela(o) proponente (acesse aqui).

3.3 Confirmação de inscrição.

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 Quais serão os critérios de análise?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Aspectos gerais:

- a) Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- b) Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c) Impactos da proposta identificados no desenvolvimento do público da EJA: jovens, adultos e idosos;
- d) Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e) Proposição criativa e originalidade da proposta.

Aspectos específicos deste edital:

- f) Alicerce em princípios teórico metodológicos próprios da EJA;
 - g) Articulação com as Orientações Curriculares da EJA Rio (Vigente): Eixos e Objetivos;
 - h) Articulação com a realidade social contemporânea da vida dos estudantes
 - i) Assegurar efetivamente o protagonismo da(o) estudante.
- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência às que melhor qualificaram o aspecto de originalidade;
 - Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) prática por CRE e do CREJA, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

4.2 E as práticas não selecionadas para a cartografia?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 Quais são os prazos deste edital?

- As inscrições para esse edital começam às **08h de 10/11/2022** e vai até às **23h59 de 22/12/2022** (horário de Brasília) e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de mídiaeducação (Edital 1) serão divulgados pelos canais da MultiRio ou diretamente no e-mail cadastrado no formulário, até o dia **20/01**.
- O acompanhamento das propostas a serem aprimoradas iniciará a partir do lançamento da plataforma e irá até **fevereiro de 2023**, data do primeiro lançamento das cartografias do ano seguinte.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022